



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/12/2024

## RESULTADO FINAL

### DO EDITAL Nº 46/COL-CGAB

PROCESSO SEI Nº 23243.015235/2024-24

DOCUMENTO SEI Nº 2509205

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições e demais legislações em vigor e considerando o que consta no processo SEI 23243.015235/2024-24, por este ato administrativo, torna pública a DIVULGAÇÃO DO RESULTADO das avaliações referente ao Edital que dispõe sobre SOLICITAÇÃO DE ANTECIPAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO dos discentes do curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, no âmbito do IFRO, *Campus* Colorado do Oeste.

#### 1. DO RESULTADO

Processo	Requerente	Turma	Situação
23243.015815/2024-11	Ana Caroliny Fernandes Mariano	3ºE	Aprovada
23243.015273/2024-87	Bruno Felipe Garcia Pereira de Albuquerque	3ºB	Aprovado
23243.015656/2024-55	Kauany da Conceição Santos	3ºA	Aprovada
23243.015876/2024-89	Leticia Melo Pereira	3ºC	Aprovada
23243.015659/2024-99	Vitória Oliveira Perini	3ºA	Aprovada
23243.015766/2024-17	Yasmim Gabriely Mello da Silva	3ºE	Aprovada

#### 2. DA FINALIZAÇÃO DO PROCESSO

2.1. A Diretoria de Ensino terá o prazo de 6 a 8 de janeiro de 2025 para conferir as documentações relativas ao cumprimento de todos os requisitos obrigatórios para conclusão, incluindo a Prática Profissional (Carga horária e relatório final). Estarão aptos para a certificação antecipada os alunos que não tenham nenhuma pendência até o prazo final de 8 de janeiro de 2025.

2.2. A data prevista para a certificação será o dia 10 de janeiro de 2025, **podendo ser alterada a critério da Direção-Geral.**

2.3. Até a data da certificação, a frequência às aulas e participação nas atividades de todas as disciplinas continuam sendo obrigatórias, haja vista que a frequência de 75% é requisito obrigatório para conclusão do curso.



Documento assinado eletronicamente por **Lucien Bissi da Freiria, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 20/12/2024, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2509205** e o código CRC **AED44DA5**.

---

**Referência:** Processo nº 23243.015235/2024-24 -  
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2509205